



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno, considerando as festividades Natalinas;

RESOLVE

Art. 1º Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros no dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 23 dezembro de 2024.

DOUGLAS V. LIMA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
23/12/2024

LUCAS JAIR WOTTRICH

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT